

DECRETO Nº 3.230, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 300.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.235, desta data,

DECRETA:

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a contribuição a maior do Município do que o retorno para com o FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA
DO MUNICÍPIO

1236100481.013- Contribuição para o FUNDEB, retorno a menor do que
o valor das retenções:

3370.41.00.00.00 – Contribuições..... R\$ 300.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA
DO MUNICÍPIO

1236100482.050-Atendimento ao Ensino Fundamental-Recursos
do FUNDEF/FUNDEB:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 40.000,00

1236100482.051-Atendimento ao Ensino Fundamental-Recursos
Extra-FUNDEF/FUNDEB:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 30.000,00

1236100482.052-Atendimento à Educação no Município com Apoio
da União e do Estado:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 155.000,00

1236500492.059-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 75.000,00

T O T A LR\$ 300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de novembro de 2007.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

NEDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração